Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.532, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza instauração de processo administrativo para reconhecimento de dívida, indica comissão e nomeia seu respectivo presidente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o município não deve eximir-se de responsabilidade contratual, notadamente no que tange a pagamento de serviços efetivamente contratados, sob pena de violar os princípios que regem a administração pública, previstos no art. 37, caput da CF, e ainda imputar em enriquecimento ilícito da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo administrativo para reconhecimento de suposta dívida não paga a CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, referente à contratação de serviços.

Art. 2º Fica nomeada a comissão constituída pelos servidores **Luiz Fernando Vinhal Couto, Daniel Sampaio Mafra e Débora Cristina da Silva**, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão

Parágrafo Único. A Comissão constituída terá como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a verificação dos motivos do não pagamento e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º O prazo para conclusão do processo administrativo será de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único. A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário, ficando seus membros dispensados de ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16 / 06 / 21 a 16 / 07 / 21

VISTO